

PREGÃO ELETRÔNICO 90003/2024

Assunto: Pedido de esclarecimento apresentado pela empresa REAL JG FACILITIES.

Trata-se de pedido de esclarecimento referente ao Edital do Pregão Eletrônico 90003/2024.

Dos pedidos de esclarecimento

"

Bom dia

Referente ao E 90003/2024 ELHO REGIONAL DE FARMACIA -RJ solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1. Será necessário preposto fixo no local de prestação do serviço, ou o preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho?*
- 2. O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?*
- 3. Deverão ser incluídos na planilha de custos obrigatoriamente os benefícios previstos em CCT, tais como, assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio funeral, etc ? Se não houver inclusão será desclassificada?*
- 4. Algum funcionário faz jus a algum adicional (periculosidade/insalubridade)? Caso positivo, em qual grau?*
- 5. Qual a Convenção Coletiva foi utilizada na estimativa de custos?*
- 6. Existe um contrato atual vigente ? Caso os serviços estejam em execução, pleiteia-se pela divulgação do nome da atual prestadora de serviço? O referido requerimento justifica-se pela previsão contida na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria relativa ao Incentivo à Continuidade*
- 7. Quantos dias úteis devem ser considerados para fins de fornecimento de vale transporte e auxílio alimentação?*
- 08. Deverá ser instalado escritório na cidade onde serão realizados os serviços?*
- 09- Poderia nos informar o valor da tarifa de passagem dos locais que será efetuado o serviço?*
- 10 - O controle de jornada dos funcionários será por meio de Ponto Eletrônico ou será admitido outro meio de controle de jornada?*
- 11 - Caso seja necessário ponto eletrônico, qual quantidade deverá ser fornecida?*
- 12 - Deverá ser fornecido materiais e equipamentos para execução dos serviços? Se sim, quais materiais e equipamentos, quantidades e periodicidade?*
- 13 - Deverá ser considerado adicional de intrajornada?*
- 14 - Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas? "*

Dos esclarecimentos

1. *Será necessário preposto fixo no local de prestação do serviço, ou o preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho?*

Resposta: Deverá ser mantida inteira supervisão da execução dos serviços contratados e de seus empregados, através de preposto, em caráter DIÁRIO POR VIAS "ONLINE" (email, whatsapp, ligação telefônica, etc), mínimo PRESENCIAL SEMANAL NA SEDE e mínimo presencial MENSAL NAS SECCIONAIS, com a missão de garantir o bom andamento de serviços, fiscalizando, ajustando e ministrando a orientação necessária aos executantes do serviço e de tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas, reportando-se, quando houver necessidade, ao fiscal do contrato.

2. *O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?*

Resposta: O preposto deverá ser nos moldes do item 4.9.6.4, pois sendo um dos profissionais alocados o preposto, este assumirá a posição de supervisão, o que lhe daria direito legal a adicional por supervisão, fato que não está no escopo desta contratação.

3. *Deverão ser incluídos na planilha de custos obrigatoriamente os benefícios previstos em CCT, tais como, assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio funeral, etc ? Se não houver inclusão será desclassificada?*

Resposta: Sim. Vale ressaltar que a planilha de custo (que segue o modelo da IN-05/2017 e dos processos semelhantes dos órgãos controladores AGU e TCU) já prevê ticket refeição, vale transporte e assistência médica no seu item "2.3" da Planilha de Custos (Anexo 6 do edital), conforme previsto na ACT da categoria. Será desclassificada àquela que não atender minimamente aos benefícios da CCT da categoria.

Nesta contratação não tem em seu escopo qualquer adicional, conforme a CCT da categoria.

4. *Qual a Convenção Coletiva foi utilizada na estimativa de custos?*

Informação encontra-se detalhada no Item 4.11.2 do Termo de Referência.

5. *Existe um contrato atual vigente? Caso os serviços estejam em execução, pleiteia-se pela divulgação do nome da atual prestadora de serviço? O referido requerimento justifica-se pela previsão contida na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria relativa ao Incentivo à Continuidade.*

Resposta: O atual fornecedor é a empresa Kantro Empreendimentos Apoio e Serviços Ltda. (CNPJ 40282584-0001/50).

6. *Quantos dias úteis devem ser considerados para fins de fornecimento de vale transporte e auxílio alimentação?*

Para fins de planejamento desta contratação, a planilha de Custo previu 22 dias úteis mensais. Tal padrão foi para se chegar à estimativa desta contratação. Na execução do contrato, este padrão deverá ser ajustado para a realidade do mês em questão, abatendo a quantidade de dias úteis conforme a quantidade de dias não úteis (domingo, feriado, etc.) do respectivo mês.

7. *Deverá ser instalado escritório na cidade onde serão realizados os serviços?*

Resposta: No mínimo ter escritório no Município do Rio de Janeiro e quantos prepostos forem necessários para atender às 10 unidades do CRF/RJ (sede e 9 seccionais), devendo tais prepostos atenderem aos deveres e obrigações previstas no Edital e seus anexos.

8. *Poderia nos informar o valor da tarifa de passagem dos locais que será efetuado o serviço?*

Resposta: Encontra-se no item 4.11.2 do termo de referência (anexo 01 do edital).

9. *O controle de jornada dos funcionários será por meio de Ponto Eletrônico ou será admitido outro meio de controle de jornada?*

Resposta: Item 4.10.2 do termo de referência (Anexo 01 do edital).

10. *Caso seja necessário ponto eletrônico, qual quantidade deverá ser fornecida?*

Resposta: Optando a empresa por ponto eletrônico, este deverá ser por unidade de atendimento do serviço, ou seja, Sede Tijuca e nove seccionais, totalizando, no mínimo, 10 equipamentos.

11. *Deverá ser fornecido materiais e equipamentos para execução dos serviços? Se sim, quais materiais e equipamentos, quantidades e periodicidade?*

Resposta: Item especificado no termo de referência, minimamente nos itens 1.2, 3.2.1, 1.10, 1.11, 4.13, 6.8.2.16, 6.8.2.17.

12. *Deverá ser considerado adicional de intrajornada?*

Resposta: Inexiste essa necessidade nesta contratação.

13. *Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?*

Resposta: Sim.

Esclarecimentos apresentados com auxílio do setor requisitante.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2024.

**Daniel Melo Jacques
Pregoeiro Oficial**